



XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVII ENANCIB)

GT 10- Informação e memória

BRASILEIROS DESAPARECIDOS EM BUENOS AIRES DURANTE A DITADURA MILITAR: DOS TESTEMUNHOS DOS FAMILIARES AOS DOCUMENTOS DA REPRESSÃO

BRAZILIAN MISSING IN BUENOS AIRES DURING THE MILITARY DICTATORSHIP: FROM THE TESTIMONY OF THE FAMILY TO DOCUMENTS REPRESSION

Maria Guiomar da Cunha Frota¹

Modalidade da apresentação: Comunicação Oral

Resumo: Durante a vigência dos regimes ditatoriais no Brasil (1964-84) e na Argentina (1976 a 1983) brasileiros considerados subversivos ou opositores ao regime foram vigiados, presos, torturados e assassinados. Os familiares e amigos das vítimas empreenderam longos percursos, nos dois países, em busca de informações. O objetivo desse artigo é reconstituir esses percursos, desde as primeiras denúncias até o registro dos repressores impresso nos testemunhos e documentos encontrados em arquivos brasileiros e argentinos e publicados nos relatórios das comissões de verdade. A metodologia adotada consiste no estudo de dossiês documentais sobre seis casos de brasileiros desaparecidos na Argentina, durante a ditadura. A pesquisa de campo foi realizada nos seguintes arquivos: Arquivo Nacional da Memória e Arquivo DIPBA (na Argentina) e Arquivo Nacional (no Brasil). A conclusão principal da pesquisa é que a documentação e os testemunhos, guardados nos arquivos, vem sendo apropriados e resignificados pelos distintos grupos sociais (provenientes do aparato repressivo ou vinculados à resistência a ditadura) na construção de narrativas que estão em disputa nos contextos de justiça transicional.

¹ Professora da UFMG/ECI. Doutora em Sociologia pelo IUPERJ. Mestre em Sociologia pela UFMG/FAFICH. Graduada em História pela PUC/MG.

Palavras-chave: Informação pública. Memória da repressão. Arquivo Nacional. Documento de arquivo. Testemunho.

***Abstract:** During the term of the dictatorial regimes in Brazil (1964-84) and Argentina (1976-1983) Brazilian considered subversive or opponents of the regime were monitored, arrested, tortured and murdered. Relatives and friends of the victims undertook long journeys in both countries, in search of information. The aim of this paper is to reconstruct these routes from the first complaints to the printed records in the documents produced by the repressive apparatus, found in Brazilian and Argentine files and published in the reports of the truth commissions. The methodology is the study of documentary dossiers on six cases of missing Brazilians in Argentina during the dictatorship. The field research was conducted in the following files: National Archive of Memory and DIPBA file (in Argentina) and the National Archives (in Brazil). The main conclusion of the research is that the documentation and testimony, stored in the archives, has been appropriate and interpreted by different social groups (from the repressive apparatus or linked to resistance to dictatorship) in the construction of narratives that are in dispute in transitional justice settings.*

Keywords: Public information. Repression Memory. National Archives. File document. Testimony.

1 INTRODUÇÃO

Durante a vigência dos regimes ditatoriais no Brasil (1964-84) e na Argentina (1976 a 1983) brasileiros considerados subversivos, guerrilheiros ou opositores ao regime foram vigiados, perseguidos, presos, torturados e assassinados. Essas ações foram realizadas com a cooperação bilateral de agentes vinculados aos aparatos repressivos dos dois países. Essa cooperação se intensificou, após 1975, com a instauração da Operação Condor que visava o intercâmbio de informações, prisões, assassinatos e outras operações repressivas. Os familiares e amigos das vítimas empreenderam longos percursos, nos dois países, em busca de informações. Eles realizaram inúmeras denúncias junto aos órgãos oficiais, organizações internacionais e regionais e junto às organizações não governamentais de direitos humanos.

O objetivo desse artigo é reconstituir esses longos percursos, desde as primeiras denúncias prestadas pelos familiares e amigos das vítimas, junto às diversas organizações, até os registros dos repressores, impresso nos testemunhos e documentos encontrados em arquivos brasileiros e argentinos e publicados nos relatórios das comissões de verdade.

As questões propostas para reflexão são: como reconstituir os casos de desaparecimento político a partir da análise contraposta de “versões” dos familiares das vítimas e dos repressores, registradas em testemunhos e documentos? Como e em quais contextos os familiares das vítimas e as organizações de direitos humanos tiveram acesso aos documentos da repressão que somados aos testemunhos permitiriam reconstituir as trajetórias de perseguição e morte das vítimas? Quais as formas de regulamentação e de guarda da documentação têm norteado as práticas dos arquivos e de que forma essas instituições têm disponibilizado a documentação?

Considera-se que a exploração desse tipo de problemática é relevante para as áreas de Ciência da Informação, da Arquivologia e da História que têm se defrontado com os desafios do acesso aos arquivos, aos documentos e às informações públicas sobre os aparatos repressivos das ditaduras, os repressores e suas vítimas.

A metodologia adotada consiste no estudo de dossiês documentais sobre seis casos de brasileiros desaparecidos na Argentina, durante a ditadura. Os casos foram selecionados por possuírem larga documentação arquivos dos dois países, por terem sido objeto de investigação por organizações e comissões de verdade e por constarem nos principais informes publicados pelas comissões. A pesquisa de campo foi realizada principalmente nos seguintes arquivos:

Arquivo Nacional da Memória e Arquivo DIPBA (na Argentina) e Arquivo Nacional (no Brasil)².

Na segunda parte do artigo são apresentadas as abordagens teóricas sobre memória, arquivos, documentos e acesso à informação pública que fundamentam a pesquisa. Na terceira são analisados os dossiês e as publicações das distintas organizações para reconstituir percursos e significados da longa trajetória dos familiares nas buscas empreendidas entre organizações dos dois países. E na quarta parte apresentam-se as considerações finais.

2 REFERENCIAIS TEÓRICOS: ARQUIVOS, TESTEMUNHOS E DOCUMENTOS.

Os arquivos e os fundos documentais, governamentais e não governamentais, são objetos relevantes de investigação na medida em que têm fornecido, às comissões de verdade, de reparação e ao poder judiciário, informações públicas fundamentais relativas tanto às vítimas da repressão quanto aos sistemas repressivos. Os fundos também se constituem como fonte de investigações em diversos campos das ciências humanas e sociais. Os desafios no estudo deste objeto derivam, em parte, justamente da sua relevância para áreas com objetivos e perspectivas distintas. Conforme problematizam Aguila (2014), Franco (2007), Feld e Franco (2015), a justiça tem como foco investigar e julgar e a história pretende explicar e problematizar verdades construídas e tornadas hegemônicas tanto no campo do direito quanto no campo político social. Pode-se acrescentar que a Arquivologia e a Ciência da Informação se interessam principalmente pela problemática do acesso público aos documentos e a informação, bem como pela sua produção, guarda, organização e disponibilização. Assim nessa pesquisa os referenciais teóricos centrais são aqueles que tratam das complexas relações entre memória, acesso à informação pública e aos arquivos da repressão e da resistência.

Elizabeth Jelin interpreta que a reconstituição das memórias da repressão, após as ditaduras militares no Cone Sul, é um processo conflituoso, de lutas e disputas entre atores e grupos, que resultam em múltiplas interpretações sobre o passado. A autora procura

² Parte da pesquisa foi desenvolvida pela autora durante o pós-doutorado realizado no segundo semestre de 2015, na Argentina, com o apoio da CAPES.

demonstrar ainda que nesse plano de disputas pela ressignificação do passado estão incluídas visões e perspectivas políticas para o futuro. Conforme Jelin

Las aperturas políticas, los deshielos, liberalizaciones y transiciones habilitan una esfera pública y en ella se pueden incorporar narrativas y relatos hasta entonces contenidos y censurados. También se pueden generar nuevos. Esta apertura implica un escenario de luchas por el sentido del pasado, con una pluralidad de actores y agentes, con demandas y reivindicaciones múltiples. El escenario político es de cambio institucional en el Estado y en la relación Estado-sociedad. La lucha se da, entonces, entre actores que reclaman el reconocimiento y la legitimidad de su palabra y de sus demandas. Las memorias de quienes fueron oprimidos y marginalizados, en el extremo- quienes fueron directamente afectados en su integridad física por muertes, desapariciones forzadas, torturas, exilios y encierros- surgen con una pretensión, la de dar la versión “verdadero” de la historia a partir de su memoria y la de reclamar justicia. En esos momentos memoria, verdad y justicia parecen confundirse y fusionarse, porque el sentido del pasado sobre el que se está luchando es, en realidad, parte de la demanda de justicia en presente. (JELIN, 2002, p. 42-3)

Rabotnikof (2006) estrutura uma definição que se considera relevante para a compreensão da memória e seus registros, na qual distingue memórias da política e políticas de memória:

Por memorias da política nos referimos a las formas y narraciones a través de las cuales los que fueran contemporáneos de un periodo construyen el recuerdo de ese pasado político, narrando sus experiencias y articulan, de manera polémica, pasado, presente y futuro. Y también a las imágenes de la política que aquellos que no fueron contemporáneos construyen de ese pasado a partir de los testimonios, recuerdos, documentos. O sea, a las memorias de otras memorias. Por políticas de memoria, en cambio, aludimos a las formas de gestionar o de lidiar con ese pasado, a través de medidas de justicia retroactiva, juicios históricos-políticos, instauración de conmemoraciones, fechas y lugares, apropiaciones simbólicas de distinto tipo. Pero por políticas de la memoria también se hace referencia aquí a ‘las grandes ofertas de sentido temporal’, o las narrativas más generales, que proponen marcos institucionales (y están implícitas en ellos), construyen temporalidades diferentes y de ese modo contribuyen a marcar continuidades y rupturas (RABOTNIKOF, 2006, p.260-61).

Na Ciência da Informação e na Arquivologia essa dimensão conflituosa da memória também é adotada como perspectiva interpretativa no plano da produção e reelaboração das memórias, do seu registro documental e da sua disponibilização na esfera pública, na forma de testemunhos e documentos. As pesquisas de Eliane Oliveira e Georgete Rodrigues (2010) e de Vera Dodebei (1997; 2010) relacionam memória e informação e colocam em relevo a importância do documento para os registros da memória social e sua preservação. Para as autoras os processos de registro das memórias, sua preservação e divulgação:

incluem um aspecto seletivo, que envolve o binômio lembrar e esquecer onde a decisão sobre o que constituirá a memória é compreendida como uma disputa ou negociação, entre grupos sociais, permeada por questões políticas e ideológicas, por vezes antagônicas. (OLIVEIRA e RODRIGUES, 2010, p. 18).

Os arquivos e seus documentos são definidos por Nazar (2014) como fontes possíveis para a história e para a memória da instituição que os gerou e como subsídios para a garantia do exercício de direitos. Para assegurar o exercício dessa tripla função é necessário que sejam observados princípios centrais da arquivística, a saber:

- 1) Os princípios de proveniência, de ordenamento original, e de integridade dos documentos.
- 2) A avaliação dos documentos em conformidade com os distintos ciclos de vida, classificados como de primeira e segunda idade, quando tem valor primário, respectivamente administrativo e jurídico e de terceira idade no qual tem valor secundário, histórico e alçam estado de vigência permanente.

O trabalho de Karabikian (2006) relativo aos arquivos da repressão e da resistência no Cone Sul, propõe uma classificação dos arquivos correlacionados às suas instituições produtoras

- I. Archivos generados por instituciones de seguridad del Estado, con fines represivos, II. archivos generados por organizaciones (o personas) de la sociedad civil, con fines de defensa, oposición, denuncia o resistencia y III. archivos generados por comisiones investigadoras, con fines de conocimiento de la verdad, procesos judiciales y acciones reparatorias (KARABIKIAN, 2006, p.13).

Considera-se que a correlação dessas interpretações provenientes da Ciência da Informação, da Arquivologia e da História prove um suporte teórico consistente para investigar a complexa questão do acesso público aos arquivos da repressão e da resistência e dos significados desse acesso para familiares das vítimas, conforme se analisa no item seguinte do artigo.

3 ESTUDO DOS PERCURSOS DE FAMILIARES DAS VÍTIMAS DA REPRESSÃO: DOS TESTEMUNHOS AOS DOCUMENTOS DE ARQUIVOS

Os seis casos selecionados para a análise foram os de brasileiros que desapareceram na Argentina, durante a ditadura militar, cujos familiares realizaram buscas nos dois países e percorreram diversas organizações em busca de informações e de justiça.

Em uma primeira fase, durante a vigência das ditaduras, foram os relatos de familiares das vítimas e de sobreviventes prestados a organizações não governamentais e aos organismos internacionais que aportaram os primeiros indícios de que grupos compostos por repressores de mais de um país atuavam nas prisões e no desaparecimento das vítimas. Organizações não governamentais e de direitos humanos nacionais e internacionais e organismos regionais receberam milhares de denúncias e ainda nos contextos ditatoriais acumularam dossiês relativos às vítimas. Em uma segunda fase, com a instauração dos processos transicionais para a democracia, com a instauração das comissões de verdade e de reparação e a realização dos julgamentos pela verdade (na Argentina), se iniciou na região a descoberta e a abertura de diversos arquivos pertencentes a instituições policiais e militares e aos órgãos de informação e de segurança. Um exemplo importante foi a descoberta do Arquivo da Polícia Paraguaia, conhecido com Arquivo do Terror, em 1992, que guardava diversos documentos que confirmaram as reuniões realizadas para a fundação da Operação Condor no Chile, em 1975.

Na Argentina organizações não governamentais, como a Assembleia Popular de Direitos Humanos (APDH), constituída por membros de várias filiações religiosas, receberam, entre 1976-1980, 50.000 denúncias de violações aos direitos humanos cometidas por forças policiais e militares e por grupos paramilitares. As mães de familiares de desaparecidos iniciaram em 1977 as marchas publicizando denúncias de desaparecimento. Organismos internacionais também receberam inúmeras denúncias, processo que culminou na visita da Corte Interamericana ao país em 1979. A Corte recebeu denúncias de diversas províncias, visitou centros clandestinos de detenção, hospitais e cemitérios nos quais havia denúncias de ocultamento de corpos de militantes mortos. Esse movimento repercutiu no processo transicional, levando à criação da Comissão Nacional sobre Desaparecimentos de Pessoas (CONADEP) em 1983, no primeiro governo democrático, o de Raul Alfonsín. A documentação da CONADEP está sob a guarda do Arquivo Nacional da Memória.

No Brasil, durante a década de 1970 e início da década de 1980, os familiares das vítimas também se organizaram em grupos e comissões para buscar e compartilhar

informações e realizar denúncias sobre o desaparecimento de seus parentes, como exemplos citam-se: a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos, o Movimento Tortura Nunca Mais, que constituiu grupos no Rio de Janeiro, São Paulo e em outros estados e o Movimento Feminino pela Anistia aos presos políticos. No âmbito das organizações religiosas um projeto fundamental e pioneiro foi o Brasil Nunca Mais (BNM), criado pela Arquidiocese de São Paulo e o Conselho Mundial de Igrejas (CIMI). O Projeto reuniu, a partir de 1979, processos sobre presos políticos julgados pelo Tribunal de Justiça Militar. O seu relatório parcial, publicado na forma de livro, em 1984, contabilizou em 695 processos 7.367 nomes de pessoas levadas à Justiça Militar. O tipo de acusação predominante era militância em organizações políticas (4.935 casos) e 1.918 réus declararam sobre sofrimento de tortura no inquérito. O relatório contabilizou ainda 125 casos de desaparecimentos. A Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos publicou, em 1995, um dossiê agregando dados do (BNM) e de outras fontes (DOPS, IML) e contabilizou 395 casos de desaparecimentos e mortes.

No Brasil as comissões governamentais foram mais tardias que na Argentina, a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos foi criada em 1995, com finalidade de esclarecer os desaparecimentos e localizar os restos mortais, a Comissão de Anistia, criada em 2002, tinha como finalidade promover processos de reparação para as vítimas de violações e perseguições políticas e seus familiares. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi criada em 2011 e publicou seu relatório final em 2014. A acervo da CNV está sob a guarda do Arquivo Nacional.³

No estudo dos casos de desaparecimentos de brasileiros na Argentina, procurou-se reconstituir os percursos dos familiares nas diferentes organizações e também junto às comissões oficiais governamentais. Em todos os casos sistematizados (Quadro 1) indica-se: a data do desaparecimento; o ano do primeiro registro do desaparecimento junto às autoridades policiais, judiciais ou embaixadas; as organizações percorridas pelos familiares e uma totalização do tempo de percurso enfrentado pelos familiares desde o desaparecimento até uma primeira forma de reconhecimento oficial, nos dois países.

QUADRO I- VÍTIMAS DE DESAPARECIMENTO E PERCURSOS INSTITUCIONAIS DOS FAMILIARES.

Vítimas (Data)/	Francisco 18/03/1976	Maria Regina	Sergio 08/04/	Roberto 17/02/	Walter 09/08/	Sidney 15/02/
------------------------	-----------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------

³ Sobre as comissões brasileiras ver ABRÃO, 2012; FROTA, 2014.

Organizações e Comissões		8 e 10/04/1976	1976	1977	1976	1976
1º. Comunicado Oficial (Argentina)	Polícia e Embaixada -1976	Judiciário -Habeas corpus 1976	Judiciário - Habeas corpus(s/d)	Judiciário - Habeas corpus (1978)	Judiciário Habeas corpus (s/d)	Judiciário Habeas corpus (s/d)
Argentinas						
Organizações da Sociedade Civil*	APDH (76-84) LADH (84)	-	-	-	APDH (76-84)	APDH (76-84)
CONADEP/* SDH	1984	1984	1984	1984	1984	1984
Brasileiras						
Organizações da sociedade Civil*	CFMD e BTNM 1995	ONG** 1980	-	-	CFMD	CFMD Clamor
CEMDP* 1995	1995	-	1995	-	-	-
CNV-2014*	2014	2014	2014	2014	2014	2014
Internacionais	-	ONU/ OEA	-	CIDH	-	OEA/ CIDH
Tempo até reconhecimento oficial no Brasil	19 anos	38 anos	19 anos	37 anos	38 anos	38 anos
Tempo até reconhecimento oficial na Argentina	8 anos	8 anos	8 anos	7 anos	8 anos	8 anos

* **LEGENDA:** **Argentinas:** APDH- Assembleia Popular de Direitos Humanos; LADH- Liga Argentina pelos Direitos do Homem; CONADEP - Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas, SDH- Secretaria de Direitos Humanos/ Ministério do Interior. **Brasileiras:** CFMD- Comissão de Familiares das vítimas; CEMDP- Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, CA- Comissão de Anistia Comissão Nacional da Verdade (2011-2014); **Internacionais-** CIADH- Comissão Interamericana de Direitos do Homem, Anistia Internacional. OEA- Organização dos Estados Americanos.

O que se observa, na análise do Quadro 1, é que os familiares denunciaram o desaparecimento dos seus entes junto à polícia, o judiciário e/ou embaixada, mas não obtiveram informações. Na documentação que posteriormente foi disponibilizada, os pedidos de habeas corpus e de informações sempre resultavam em respostas negativas das autoridades. A atitude recorrente das instituições governamentais, policiais, militares e consulares, do Brasil e da Argentina, foi a de negar qualquer informação sobre os desaparecidos. Os familiares passaram então a realizar denúncias em diversas organizações não governamentais, como a APDH, na Argentina e a Comissão de Familiares, no Brasil e nos organismos internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. No entanto, apenas

após a criação das comissões governamentais e da abertura de arquivos, nos contextos de justiça transicional é que os familiares obtiveram a confirmação das violações sofridas e do envolvimento de agentes repressores dos dois países. Na Argentina o reconhecimento oficial ocorreu primeiro com criação da CONADEP (1984) e no Brasil com a CEMDP (1995). Nos casos estudados o tempo aguardado pelos familiares para esse reconhecimento, na Argentina, foi de 8 anos, em cinco casos e de sete em um caso. No Brasil dois casos foram reconhecidos na primeira comissão oficial, a CEMDP e o tempo de espera foi de 19 anos, os outros quatro casos só foram reconhecidos na CNV, o que significou para os familiares 38/ 37 anos de espera. Em nenhum dos casos os familiares obtiveram os restos mortais e continuam sem poder sepultar seus entes.

Nos arquivos das distintas organizações e das comissões de verdade, realizadas no Brasil e na Argentina, encontram-se dossiês sobre os casos de desaparecidos contendo, além de testemunhos, documentos de provenientes tanto de organismos de defesa de direitos humanos, como de organizações do aparato repressivo. A partir de pesquisas de campo realizadas nos principais arquivos governamentais, da repressão ou das comissões de verdade, argentinos e brasileiros, foram selecionados alguns documentos que foram essenciais para confirmar as violações sofridas e identificar os responsáveis pelas mesmas. No Quadro 2 são indicados, como exemplo, alguns desses documentos⁴, as instituições produtoras e os arquivos que, atualmente, estão com as funções de guarda e de disponibilização dos documentos.

QUADRO II- DOCUMENTOS DAS INSTITUIÇÕES DA REPRESSÃO E ARQUIVOS

Vítimas/ Documentos	Documentos (Data de Produção)	Instituição Produtora/ Arquivo detentor de Guarda (G) ou cópia (C)
Francisco	Solicitação para contatar o SNI no Brasil para colaborar identificação de Tenório. Ao Diretor da ESMA Contra Almirante Chamorro. Assina: Jorge A. Costa. Jefe Del S.I.N (20/03/76)	Armada Argentina/ CEMDP; CONADEP, CNV(C)
	Informe do falecimento Tenório e de sua detenção. Dirigida ao Embaixador da Rep. Feder. Do Brasil. Assina Jorge E. Acosta (25/03/1976)	Armada Argentina/ CEMDP; CONADEP, CNV.
Maria Regina	Documento indica que Maria Regina teria sido detida na Argentina em 08/04/1976, mostra que ela estava na companhia de Edgardo Enriquez chileno dirigente do MIR. Semana de informação sobre América Latina.	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (RJ).

⁴ Os documentos foram obtidos nas pesquisas junto aos arquivos: DIPBA, CONADEP e CNV. O relatório final da CNV foi a fonte principal para identificação dos documentos de cada vítima.

	Telegramas e jornais contendo o nome da Maria Regina. Documentos mostram que Emir Sader e Maria Regina foram a Paris, Chile e Panamá. Contém também a data do desaparecimento. Asilados políticos brasileiros, procedentes do Chile.	Ministério das Relações Exteriores (DSI-MRE). Arquivo do SNI; Divisão de Segurança e Informações (SNI)/ Arquivo Nacional (G).
Sergio	Telex Ministério das Relações Exteriores (7/11/2014). Apresenta intercâmbio de notas dentro do Ministério das Relações Exteriores, solicitando informações relativas ao paradeiro de Sérgio Fernando Tula Silberberg.	Ministério das Relações Exteriores (DSIMRE)/ Arquivo Nacional.
Roberto	Informações sobre a vigilância de Roberto Rascado Rodriguez pelo governo autoritário argentino	DIPBA/Arquivo DIPBA (Comissão provincial pela Memória)
Walter	Informações sobre o monitoramento de Walter Kenneth Nelson Fleury pelo governo autoritário argentino.	DIPBA/Arquivo DIPBA (CPM)
Sidney	Informações sobre Sidney Fix. Compilações feitas pelo SNI de documentos do DOPS/SP. 25/2/1976.	DOPS- SP (Arquivo do SNI)/ Arquivo Nacional

Os principais documentos que confirmam a perseguição às vítimas e a cooperação entre forças bilaterais nas ações de vigilância, prisão, assassinato, dentre outras, são:

- 1) No Brasil os documentos produzidos pelo Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Relações Exteriores e do Serviço Nacional de Informações. Documentos de outras forças do exército e dos Departamentos de Organização Social e Política (DOPS) também compõem os dossiês analisados, no entanto os dois primeiros são bastante significativos. O acervo do SNI foi integralmente transferido para a guarda do Arquivo Nacional e contém documentos produzidos pelo órgão e várias cópias de documentos produzidos por organizações do aparato repressivo militar e policial.
- 2) Na Argentina os documentos produzidos pelo Departamento de Investigação Provincial de Buenos Aires (DIPBA) sob a guarda da Comissão Provincial da Memória. Tratam-se de informações sobre vigilância e antecedentes, sobre aqueles considerados suspeitos de subversão. O acervo conta ainda com cópias de documentos provenientes de organizações brasileiras comunicando sobre exilados, expulsos do país ou demandando colaboração na apreensão.

O acesso aos documentos, citados no Quadro 2, permitiu às comissões de verdade, nos dois países, comprovar que a prisão e a morte de Francisco foi realizada com a

convivência/cooperação de autoridades brasileiras. Embora na Argentina as forças armadas tenham negado a autenticidade dessa documentação, documentos da DIPBA e de outras instituições brasileiras confirmaram o envolvimento de agentes dos dois países no caso. Documentos do Ministério das Relações exteriores permitiram conhecer a extensão das trocas de informações entre Brasil, Argentina e Chile, nos casos de vigilância e perseguição a Maria Regina e a Sérgio Tula. Por fim a Comissão Provincial enviou à CNV no Brasil um extenso informe sobre casos de brasileiros desaparecidos na Argentina, com uma rica documentação comprobatória das perseguições sofridas e da cooperação entre autoridades militares e policiais dos dois países. A relação detalhada das autoridades argentinas e brasileiras responsáveis pela perseguição, morte e assassinado dos brasileiros está citada de forma bastante detalhada no relatório final da CNV (2014).

Ressalva-se que no Brasil o acesso à informação pública relativa aos direitos humanos é mais amplo.⁵ Na Argentina o reconhecimento do direito à informação (*habeas data*) ocorreu bem posteriormente à transição, com a Reforma Constitucional de 1994 e sua regulamentação apenas em 2000, com o a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 25.326/2000). O foco dessa lei, no entanto está na proteção da privacidade e não no acesso à informação. Em relação ao sigilo, a lei é ambígua, “por um lado garante o acesso aos dados pessoais, por outro lado determina que tais dados devem ser protegidos contra usos de terceiros.” (SILVA 2014, p. 92).

No Brasil o direito à informação foi introduzido na Constituição de 1988, mas a lei que regulamenta esse direito foi aprovada somente em 2011 e regulamentada por decreto complementar em 2012. Na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) ocorreu significativo avanço em relação aos prazos de sigilo anteriormente vigentes no país. O grau mais alto de restrição relativo às informações ultrassecretas foi reduzido de 50 para 25 anos; os outros níveis subsequentes estabelecidos são de 15 anos para informações secretas e 5 anos para as reservadas. As restrições mais significativas mantidas, foram aquelas relativas ao acesso às informações de natureza pessoal, para essas o prazo de sigilo determinado é de 100 anos, independente da classificação. O acesso e a divulgação das informações pessoais pode ser autorizado mediante consentimento expresso da pessoa a que se referem. Mas esse consentimento não será exigido quando as informações forem necessárias à defesa dos direitos humanos- “o **consentimento** referido no inciso II do § 1º **não será exigido** quando as informações forem necessárias: (...) à **defesa de direitos humanos.**” (BRASIL, Lei 12.527,

⁵ Em outros trabalhos essas diferenças são analisadas de modo mais detalhado. (Autor, 2014, 2016).

art.31). Um outro artigo essencial em termos de informação sobre direitos humanos estabelece que:

Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais. As informações ou documentos que versem sobre **condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos** ou a mando de autoridades públicas **não poderão ser objeto de restrição de acesso.** (BRASIL, Lei 12.527, art.21)

As formas distintas de regulamentação, nos dois países se refletem nas práticas arquivísticas. O Arquivo Nacional adota formas de disponibilização e de acesso mais amplas, toda a documentação da repressão e da comissão da verdade está digitalizada e organizada e pode ser consultada, parte à distância, parte presencial e sem mediação. No Arquivo Nacional, na Argentina a consulta só pode ser realizada de modo presencial, mediante autorização e mediada por um funcionário do arquivo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise detalhada dos dossiês, relativos aos brasileiros desaparecidos na Argentina, é pertinente concluir que a persistência dos familiares e o extenso trabalho de registro e de publicação das denúncias, pelas organizações não governamentais, foram os fatores centrais que permitiram a formação de um extenso legado de memória política, predominantemente testemunhal, sobre a repressão e as violações aos direitos humanos ocorridas durante as ditaduras militares no Cone Sul.

Em um segundo momento, com a instauração dos processos de justiça transicional, a abertura dos arquivos das instituições, constitutivas do aparato repressivo policial e militar, foi o fator fundamental para a disponibilização de um acervo documental que subsidiou tanto o trabalho das comissões de verdade, quanto a realização dos juízos pela verdade, na Argentina.

Quando se constituíram as comissões de verdade e de reparação governamentais na Argentina (em 1983-84) e no Brasil (em 1995, 2002 e 2014) já havia um extenso conjunto de informações sistematizadas por distintas organizações não governamentais ou organismos internacionais de direitos humanos. Aos testemunhos prestados por familiares e

sistematizados por organizações da sociedade civil somaram-se documentos provenientes do aparato repressivo, que se constituíram nos registros fundamentais para a realização dos procedimentos de justiça transicional da região.

Cabe concluir por fim que a documentação e os testemunhos, guardados nos arquivos, vem sendo apropriados e resignificados pelos distintos grupos -forças policiais e militares e autoridades de diversas instâncias que atuaram durante as ditaduras, membros de comissões de verdade, familiares de vítimas e organizações civis- na construção de narrativas que estão em disputa nos contextos de justiça transicional. No entanto, essas disputas não se restringem à realização dos procedimentos de reparação e de justiça, elas ocorrem sobretudo no plano simbólico, como propõe Rabotnikof. Tratam-se de disputas para construir narrativas, ofertas de sentido e torná-las hegemônicas na esfera pública, tanto no âmbito interno dos países, quanto no plano regional.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Paulo e GENRO, Tarso. **Os direitos da transição e a democracia no Brasil**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

ÁGUILA, Gabriela, Estudar la represión: entre la historia, la memoria y la justicia. Problemas de conceptualización y método”. In: FLIER, Patricia (comp.). **Dilemas, apuestas y reflexiones teórico metodológicas para los abordajes en Historia Reciente**. La Plata: Universidad Nacional de La Plata, 2014, p. 20-55.

ARGENTINA. CONADEP. **Informe de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas**. Buenos Aires: Eudeba, 2014.

ARGENTINA. ARQUIVO NACIONAL DA MEMÓRIA. **Dispositivo no. 6, 20/08/2015**. Disponível em: <<http://www.jus.gob.ar/derechoshumanos/anm/institucional.aspx>> Acesso em 21 out. 2015.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO e CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS. **Brasil Nunca Mais**. Petrópolis: Vozes, 1985.

BRASIL. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/>> Acesso em 08 mar. 2015.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. **Inventário dos instrumentos de pesquisa**. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=167>> Acesso em 21 abril, 2016.

DODEBEI, Vera Lucia D. **O sentido e o significado de documento para a memória social**. Tese apresentada ao Curso de Doutorado em Comunicação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

DODEBEI, Vera Lucia D. Informação, memória, conhecimento: convergência de campos conceituais. **Anais eletrônicos IX ENANCIB**, 2010. Disponível em: <<http://congresso.ibict.br/index.php/enancib/xienancib/schedConf/presentations>> Acesso em 21 nov. 2015.

FELD, Claudia e FRANCO, Marina. **Democracia, hora cero: actores, políticas y debates en los inicios de la posdictadura**. Buenos Aires: Fondo de Cultura económica, 2015.

FRANCO, Marina e LEVÍN, F. **Historia reciente: perspectivas y desafíos para un campo en construcción**. Buenos Aires: Paidós, 2007.

AUTOR, 2014.

AUTOR, 2016

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: SIGLO XXI, 2002.

OLIVEIRA, Eliane B. e RODRIGUES, Georgete M. O conceito de memória na Ciência da Informação: análise das teses e dissertações dos programas de Ciência da Informação. **Anais eletrônicos IX ENANCIB**, 2010. Disponível em: <<http://congresso.ibict.br/index.php/enancib/xienancib/schedConf/presentations>> Acesso em 21 nov. 2015.

KARABIKIAN, Graciela (Memoria abierta). **Archivos y derechos humanos en Argentina**.s/d. Disponível em: <http://www.memoriaabierta.org.ar/materiales/pdf/archivos_y_derechos_humanos.pdf> Acesso em 21 out. 2015.

NAZAR, Mariana. El acceso a los archivos: sistemas de gestión de la información implementados en América Latina. In: TORRES, Natália (comp.) **Hacia una política integral de gestión de la información pública**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Universidad de Palermo - UP, 2014. <http://www.palermo.edu/cele/pdf/Hacia_una_politica_integral-kk.pdf> Acesso em 21 out. 2015. p.11-46.

SILVA, Shirlene Linny. Transição política e a construção do direito de acesso aos arquivos da/sobre a repressão. In: MOURA, Maria Aparecida (org). **A construção do acesso público à informação no Brasil**, Belo Horizonte: UFMG, 2014.p.85-97.

RABOTNIKOF, Nora. Memoria política a treinta años del golpe. In: LIDA, CRESPO e YANLEVICH. (comp.). Argentina 1976. **Estudios en torno el golpe de estado**, México: El Colegio de México, 2006.p.259-284.